



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

24/09/2018 (Segunda-feira) – 19h30

2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 30ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 17 de setembro de 2018.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido e de proposições encaminhadas à Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi”. A presente emenda tem como objetivo corrigir a ausência da palavra “e/ou documentos” no inciso II do art. 143 do Regimento Interno, adequando-o ao disposto no Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal e ainda, normatizar que projetos cujo objeto seja denominação de logradouros públicos e próprios municipais sejam votados em turno único de discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 86/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro nos arts. 144, § 1º, II c/c 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requer a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

(1ª/ÚNICA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER JURÍDICO: *“Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Resolução 05/2018. No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, cabendo aos Vereadores no uso de suas funções legislativas verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto, as formalidades legais”.*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *“Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018 e da Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao referido projeto”.*

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 05, de 06 de setembro de 2018 e da Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao referido projeto.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 24/09/2018 (Segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 19 de setembro de 2018.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.	
Data da disponibilização:	<u>19 / 09 / 2018</u>
Data da publicação:	<u>20 / 09 / 2018</u>





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

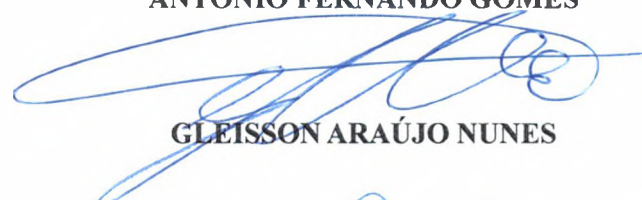
A SER REALIZADA NO DIA 24/09/2018.

OBS: A PAUTA DA ORDEM DO DIA DE CADA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O VEREADOR NO DIA DA SESSÃO NO DEPARTAMENTO DE APOIO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

ANTÔNIO FERNANDO GOMES



GLEISSON ARAÚJO NUNES



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA



JOSÉ SEGUNDO FARIA

MAGNO MANOEL MARQUES



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 19 de setembro de 2018.



JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piumhi